



PORTARIA N° 053/2026, DE 05 FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: “Conceder Promoção Vertical para as Servidoras municipais de Presidente Tancredo Neves, descritas no anexo único, na forma da legislação vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 016/2007 e na Lei Complementar Municipal nº 023/2010.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para as servidoras discriminadas no Anexo Único, nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º, inciso IX, 7º § 2º, 9º § 2º e § 3º, 10, promoção vertical.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	1781	Valdinelia Oliveira dos Santos	Professora	III
2	15001	Ruberleide C. Serafim dos Santos	Professora	III
3	12841	Gilvanda de Jesus Ferreira	Professora	III

ANEXO ÚNICO